



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o art 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93:

RESOLVE,

APOSTILAR, ao **Contrato nº 178/2018** oriundo do processo originário nº **23080.067890/2017-49**, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., CNPJ nº 00.482.840/0001-38**, haja vista o reajuste salarial da categoria, tendo por base a Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 do Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação e Serviços Terceirizados do Estado de Santa Catarina, o reajuste salarial e da tarifa do transporte coletivo de Araranguá; a alteração no percentual do “Seguro de Acidente de Trabalho” para 3,15% e o reajuste dos insumos com base no índice IPCA/IBGE, com o objetivo de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro pactuado na Cláusula Sexta do Contrato referenciado, observando o que segue:

- I. Pela anualidade da apresentação da proposta, a partir de **01/01/2021**, fica majorado o valor mensal do contrato, que passará de R\$ 5.970,56 (cinco mil novecentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos) para **R\$ 6.288,20 (seis mil duzentos e oitenta e oito reais e vinte centavos)**; e, a partir de **02/02/2021**, o valor mensal passará para **R\$ 6.290,14 (seis mil duzentos e noventa reais e catorze centavos)**, conforme detalhado no Anexo I;
- II. A majoração no valor total do contrato no período de 1º de janeiro de 2021 a 2 de maio de 2021 será de **R\$ 1.296,92 (mil duzentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos)**, conforme anexo II;
- III. A Contratada deverá reforçar a garantia contratual no valor de **R\$ 64,85 (sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)** para manter a proposta de 5% (cinco por cento) do valor global contratado, conforme estabelecido na Cláusula Sétima do contrato e no art. 56, § 2º, da lei Federal nº 8.666/93.

Florianópolis, 02 de março de 2021.

Jair Napoleão Filho
Pró-Reitor de Administração
CPF nº 342.374.379-49

ANEXO I

Valores de 01/01/2021 até 01/02/2021 – CCT 2021, SAT

Item	Localidade	Descrição	Qtde. de Postos	Valor Unitário	Valor Mensal
004	Araranguá	Recepção 44h - Campus Araranguá	2	R\$ 3.144,10	R\$ 6.288,20

Valores a partir de 02/02/2021 – IPCA s/insumos

Item	Localidade	Descrição	Qtde. de Postos	Valor Unitário	Valor Mensal
004	Araranguá	Recepção 44h - Campus Araranguá	2	R\$ 3.145,07	R\$ 6.290,14

ANEXO II

Período	Valor Anterior	Valor c/ Acréscimo	Majoração
01/01 a 31/01/2021	R\$ 5.970,56	R\$ 6.288,20	R\$ 317,64
01/02 /2021	R\$ 213,23	R\$ 224,58	R\$ 11,35
02/02 a 28/02/2021	R\$ 5.757,33	R\$ 6.065,49	R\$ 308,16
01/03 a 31/03/2020	R\$ 5.970,56	R\$ 6.290,14	R\$ 319,58
01/04 a 30/04/2020	R\$ 5.970,56	R\$ 6.290,14	R\$ 319,58
01/05 a 02/05/2020	R\$ 385,20	R\$ 405,81	R\$ 20,61
		TOTAL	R\$ 1.296,92